



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo servidor Isaías Andrade, Técnico Judiciário, em face de decisão que determinou a restituição de valores pagos a título de auxílio-saúde.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17688/2019 (MA-119/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo servidor Isaías Andrade, Técnico Judiciário, em face da decisão que determinou a restituição de valores pagos a título de auxílio-saúde, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4